



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP  
**EDITAL Nº 266/2023/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os os termos do Ofício n. 18512/2023/SEJUS-GGP (0039851499), contido nos autos do Processo Administrativo n. 0033.388403/2021-25, e a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei Estadual n. 4619/2019. **Retifica** o Edital n. 218/2022/SEGEP-GCP, referente a convocação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 174/2022/SEGEP-GCP, o qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 214/2022/SEGEP-GCP, destinado à contratação temporária de profissionais habilitados, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça, aos estabelecimentos Penais/Setores nos Municípios de Ariquemes, Alta Floresta do Oeste, Cacoal, Guajará Mirim, Nova Mamoré, Ouro Preto do Oeste, Porto velho, Rolim de Moura e São Miguel do Guaporé, que passa a vigorar conforme a seguir:

1. Os candidatos deverão ordenar os documentos, de acordo com a relação a seguir e **deverão Digitalizar os documentos exigidos para investidura no cargo observando-se o *check list* do Edital - em apenas um ÚNICO documento em formato PDF. O REFERIDO ARQUIVO DEVERÁ SER ENCAMINHADOS NO PRAZO DE 14/7/2023 a 23/7/2023. Para o e-mail: [ggpsejus@gmail.com](mailto:ggpsejus@gmail.com); e, no assunto, seguir o padrão "Nome – Cargo- Telefone - Documentos para contratação".**

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL - ARIQUEMES			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
2ª	54939	CLEOMIRA NOVAES RELVAS	80
SEJUS-ASSISTENTE SOCIAL - PORTO VELHO			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
5ª	54229	ARTEMIS SENA PIMENTA	78
6ª	59144	NILCIANE RIBEIRO VELOSO	78
SEJUS- ENFERMEIRO - PORTO VELHO			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
9ª	55098	KENIA RIBEIRO MARINHO	88
10ª	56149	JUSCEMARA NUNES CAVALHEIRO	88
11ª	54649	JOSE PAIVA DE LIMA FILHO	88
12ª	54657	ANNEMARIE GRACIELLY DE SOUZA LOESCHKE	88
13ª	55315	MARIA SIMONE ALVES BEZERRA	88
SEJUS- ENFERMEIRO - ALTA FLORESTA			

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
2ª	57413	ANDREIA DOS REIS	88
SEJUS-ENFERMEIRO - CACOAL			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
2ª	54310	ALINE BRITO LIRA CAVALCANTE	96
SEJUS-ENFERMEIRO - GUAJARÁ MIRIM			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
2ª	60147	ROMES MAMEDE BASTOS	78
SEJUS-ENFERMEIRO - NOVA MAMORE			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
2ª	57212	MIKELLY ALVES PEREIRA	88
SEJUS-FARMACEUTICO - PORTO VELHO			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
2ª	59356	VANESSA DAMASCENO DE SOUZA	88
SEJUS- MÉDICO CLÍNICO - PORTO VELHO			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
7ª	59936	ANTONIO SAVIO DANTAS BARROSA	76
8ª	59949	BRUNO CELMAN ROCA	72
9ª	59927	INGRID CAMILLY NUNES LEAL LOPES	70
10ª	59581	FREDDY CRUZ PARIHUANCOLLO	68
11ª	55168	JOELMA DO NASCIMENTO MELO	68
SEJUS- MÉDICO CLÍNICO - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
2ª	58227	CICERO IRAN MACEDO FURTADO	68
SEJUS-PSICÓLOGO - ARIQUEMES			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
2ª	53877	CARLOS GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	72
SEJUS-PSICÓLOGO - PORTO VELHO			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
8ª	53694	TAÍSA DE LIMA VIANNA	80
9ª	53951	JOCIMARIA CORREA DA SILVA	78
10ª	55002	GOLDA PAIVA DE CARVALHO	78

11 <sup>a</sup>	56647	WEVERSON VIEIRA DA SILVA	78
12 <sup>a</sup>	56457	ALESSANDRA SILVA SANTOS VEIGA	78
13 <sup>a</sup>	59147	ALINE MARTINS DA SILVA	78
SEJUS- TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PORTO VELHO			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
7 <sup>a</sup>	56239	IEDA MARIA DE SOUZA	48
8 <sup>a</sup>	60127	MARIA JOSE MARTINS	48
9 <sup>a</sup>	55546	MARIA SEBASTIANA DA SILVA MOREIRA	48
10 <sup>a</sup>	57985	MARIA DAIDE RODRIGUES ANDRADE	48

### ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

#### DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL

1. Cédula de Identidade
2. CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2<sup>a</sup> via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3. Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4. Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
5. Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público.
6. Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (*sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes*).
7. Certidão de Nascimento ou Casamento.
8. Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
9. Título de Eleitor.
10. Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
11. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - (Cópia das paginas da fotografia e da Identificação).
12. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
13. Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).  
  
Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
14. Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará na não implantação do servidor na folha de pagamento).
15. Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.

16. Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - (Emitida através do site: [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br)).
17. Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos - (Emitida através do site: [www.justicafederal.jus.br](http://www.justicafederal.jus.br)).
18. Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos - (Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos).
19. Atestado de Sanidade Física e Mental.
20. 1 (uma) Fotografia 3x4.
21. Comprovante da experiência informada no ato da inscrição ( podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-cheque ou declaração do empregador)

**ANEXO III - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS - EDITAL N. 266/2023/SEGEP-GCP**

**Os candidatos deverão preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, para fins de implantação no Sistema Governamental.**

**Nome do (a) Candidato (a):** \_\_\_\_\_

**Mudança do Nome do (a) Candidato (a):**  
\_\_\_\_\_

**Número do RG:** \_\_\_\_\_ **Órgão Expedidor:** \_\_\_\_\_, **Data Expedição:**  
\_\_\_\_\_

**Número do CPF:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, **Número do PASEP:** \_\_\_\_\_

**Número do Título de Eleitor:** \_\_\_\_\_, **Zona:** \_\_\_\_\_, **Seção:** \_\_\_\_\_, **Local:** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
**Data da Expedição do Título:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Número da CTPS:** \_\_\_\_\_, **Série:** \_\_\_\_\_, **Local:**  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
**Data da Expedição** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Certificado de Reservista:** \_\_\_\_\_, **Categoria:** \_\_\_\_\_, **Local:**  
\_\_\_\_\_, **Ano:** \_\_\_\_\_

**Data Nascimento:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, **Estado Civil:** \_\_\_\_\_, **Sexo:** \_\_\_\_\_,  
**Cor:** \_\_\_\_\_ **Nacionalidade:** \_\_\_\_\_,  
**Naturalidade:** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Localidade Estado**

**Escolaridade:** Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) **Qual Curso:** \_\_\_\_\_,  
**Ano Conclusão:** \_\_\_\_\_

**Nome do Cônjuge:** \_\_\_\_\_, **Número CPF Cônjuge:**  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua:** \_\_\_\_\_,  
**número** \_\_\_\_\_,

**Bairro:** \_\_\_\_\_, **município:** \_\_\_\_\_, **Estado:**  
\_\_\_\_\_ - **CEP:** \_\_\_\_\_

**Telefone Fixo:** \_\_\_\_\_, **Celular:** \_\_\_\_\_, **E-mail:**  
\_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_, Data Nascimento da Mãe: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_, Data Nascimento do Pai: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: \_\_\_\_\_ - Agência: \_\_\_\_\_ N. Conta \_\_\_\_\_

Lotação/Localidade: \_\_\_\_\_, Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local Data Assinatura da Unidade

#### Observações:

**O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.**

**O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.**

**5. A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.**

**6. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SEJUS, e, se necessário, pela SEGEP ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.**

Porto Velho, 13 de Julho 2023

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**

Superintendente SEGEP/RO



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 14/07/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039974038** e o código CRC **9C70FCE3**.